



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.231/2019

Publicado

em 17 / 10 / 2019

Altera o CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES para o exercício de 2019, instituído pelo Decreto nº 1.155/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

CONSIDERANDO que o Memorando nº 193/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicita alteração do Decreto nº 1.155/2019, que instituiu o Calendário Oficial do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do Decreto nº 1.155/2019, prevê a possibilidade de alteração no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, instituído pelo Decreto nº 1.155/2019, referente aos feriados nacionais, municipais e respectivos pontos facultativos no âmbito do Município de Vila Pavão/ES, para o exercício de 2019, passando as seguintes datas a serem decretadas como ponto facultativo:

- I – 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público;
- II – 24 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Natal;
- III – 31 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Ano Novo.

Art. 2º No dia **01 de janeiro de 2020** não haverá expediente de trabalho nas repartições públicas por tratar-se do feriado nacional de Confraternização Universal, conforme calendário em anexo.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, por meio de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências cabíveis.

Jw



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os dispositivos do Decreto nº 1.155/2019 não alcançados por esta Decreto permanecem em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Confraternização Universal

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

05 - Carnaval

06 - Cinzas

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19 - Paixão de Cristo

21 - Páscoa / Tiradentes

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia do Trabalho

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 - Corpus Christi

29 - Padroeiro São Pedro

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Emancipação Política

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29/08 à 01/09 - 22ª POMITAFRO

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Independência do Brasil

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - Nossa Senhora Aparecida

31 - Reforma Protestante

28 - Dia do Servidor Público

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados

15 - Proclamação da República

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal

31 - Reveillon

Legenda

	FERIADOS NACIONAIS
	FERIADOS MUNICIPAIS
	PONTO FACULTATIVO
	FESTIVIDADE NÃO FACULTATIVA
	MEIO EXPEDIENTE

OBS:

06/03/2019 - 12:00 às 17:00 horas.

18/04/2019 - 07:00 às 12:00 horas.

01/01/2020 - Confraternização Universal - FERIADO NACIONAL.